



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – EDITAL Nº 05/2021
SELEÇÃO 2022 – PPGE/UFPB

MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das INSCRIÇÕES INDEFERIDAS -Seleção PPGE 2022, conforme descrito abaixo:

CPF	JUSTIFICATIVA
030.494.564-18	NÃO APRESENTA REQUERIMENTO À COORDENADORA, SOLICITANDO A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL
126.879.084-28	CERTIFICADO DE 09 JULHO DE 2021 (DECLARAÇÃO DE VIA TER VALIDADE DE 01 MÊS NO MÁXIMO)
068.716.454-03	O LINK DO CURRÍCULO LATTES ESTÁ ESCRITO ERRADO
612.463.433-39	O LINK DO CURRÍCULO LATTES ESTÁ ESCRITO ERRADO
053.706.904-64	FALTA FOTO E HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL NO ITEM 2.1
700.354.144-05	O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS)
078.637.414-40	FALTA FOTO. LINK DO CURRÍCULO LATTES E HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL NO ITEM 2.1
026.962.953-01	O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO VI DO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS)
094.957.374-43	FALTOU FOTO, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL NO ITEM 2.1 E GRU NÃO FOI PAGA
043.862.194-80	O CANDIDATO COLOCA NOME NO PROJETO, FERINDO O ESTABELECIDO NO ITEM 10.3 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: “Os projetos de pesquisa deverão ser encaminhados sem o nome do seu autor e descrevendo unicamente o título do projeto e a linha de pesquisa. Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do(a) candidato(a) (seu autor)”.
074.221.884-80	CONSTA NO SISTEMA QUE A GRU NÃO FOI PAGA, CONFORME ESTABELECE O EDITAL
102.578.604-10	NÃO APRESENTA REQUERIMENTO À COORDENADORA, SOLICITANDO A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL
029.294.404-73	APRESENTA DIPLOMA SEM A CÓPIA DO VERSO
117.268.994-62	CERTIFICADO DE 2019 (NO EDITAL PODE –SE LER QUE: “...Certidão, com validade de 6 (seis) meses ou Declaração, com validade de 1 (um) mês, da colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no Programa”)
029.428.214-93	FALTA FOTO E LINK DO CURRÍCULO LATTES, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL NO ITEM 2.1
096.612.004-32	APRESENTA DIPLOMA SEM A CÓPIA DO VERSO
063.060.674-93	O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO VI DO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS)
077.536.534-31	APRESENTA DIPLOMA SEM A CÓPIA DO VERSO. O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO VI DO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS)
055.668.763-90	CONSTA NO SISTEMA QUE A GRU NÃO FOI PAGA, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL

013.614.093-98	O CANDIDATO APRESENTA SUA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
122.534.226-06	CONSTA NO SISTEMA QUE A GRU NÃO FOI PAGA, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL
094.984.314-85	LINK DO CURRÍCULO LATTES ESTÁ ERRADO
098.302.984-93	CERTIFICADO FOR A DO PRAZO ESTIPULADO PELO EDITAL
010.528.034-82	FALTA HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL NO ITEM 2.1
059.427.954-28	O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO VI DO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS)
024.406.934-48	O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO VI DO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS) CONSTA NO SISTEMA QUE A GRU NÃO FOI PAGA, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL APRESENTA DIPLOMA SEM A CÓPIA DO VERSO
068.151.244-01	O LINK NÃO LEVA AO LATTES DA CANDIDATA
055.704.064-76	CONSTA NO SISTEMA QUE A GRU NÃO FOI PAGA, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL
011.760.184-50	LINK DO LATTES NÃO LEVA A CANDIDATA.
076.375.454-40	NÃO APRESENTA REQUERIMENTO À COORDENADORA, SOLICITANDO A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL CONSTA NO SISTEMA QUE A GRU NÃO FOI PAGA, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL NÃO APRESENTA O LINKK DO CURRÍCULO LATTES, CONFORME SOLICITA O EDITAL
099.215.224-00	APRESENTA DIPLOMA SEM A CÓPIA DO VERSO
026.868.844-36	APRESENTA DIPLOMA SEM A CÓPIA DO VERSO
069.123.904-55	CONSTA NO SISTEMA QUE A GRU NÃO FOI PAGA, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL
110.157.484-49	O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO VI DO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS)
603.596.334-04	O CANDIDATO INDICA NOME DO FUTURO ORIENTADOR NO PROJETO, FERINDO O ESTABELECIDO NO ITEM 10.3 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: “Os projetos de pesquisa deverão ser encaminhados sem o nome do seu autor e descrevendo unicamente o título do projeto e a linha de pesquisa. Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do(a) candidato(a) (seu autor)”.
026.026.373-78	NÃO APRESENTA REQUERIMENTO À COORDENADORA, SOLICITANDO A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL
334.539.748-08	APRESENTA DIPLOMA SEM A CÓPIA DO VERSO
077.426.674-01	FALTOU FOTO, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL NO ITEM 2.1. NÃO APRESENTA O LINK DO CURRÍCULO LATTES, CONFORME SOLICITA O EDITAL
118.824.584-86	CERTIFICADO COM PRAZO DE SEIS MESES EXPIRADO (DECLARAÇÃO DE VIA TER VALIDADE DE 01 MÊS NO MÁXIMMO)
034.879.404-50	DECLARAÇÃO COM PRAZO EXPIRADO (DECLARAÇÃO DE VIA TER VALIDADE DE 01 MÊS NO MÁXIMMO)
109.890.044-81	NÃO APRESENTA O LINK DO CURRÍCULO LATTES, CONFORME SOLICITA O EDITAL
651.935.633-68	APRESENTA DIPLOMA SEM A CÓPIA DO VERSO
690.884.894-91	CONSTA NO SISTEMA QUE A GRU NÃO FOI PAGA, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL. A INSCRIÇÃO APRESENTA PENDÊNCIAS.
674.184.654-91	APRESENTA DIPLOMA SEM A CÓPIA DO VERSO
057.929.764-06	O CANDIDATO COLOCA NOME NO PROJETO, FERINDO O ESTABELECIDO NO ITEM 10.3 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: “Os projetos de pesquisa deverão ser encaminhados sem o nome do seu autor e descrevendo unicamente o título do projeto e a linha de pesquisa. Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do(a) candidato(a) (seu autor)”.

701.155.984-13	CONSTA NO SISTEMA QUE A GRU NÃO FOI PAGA, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL. NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL.
095.761.014-92	APRESENTOU DECLARAÇÃO COM O PRAZO EXPIRADO
069.574.814-92	NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL.
057.044.184-65	O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO VI DO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS)
445.599.938-82	FALTOU FOTO, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL NO ITEM 2.1
040.327.773-65	O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO VI DO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS)
099.303.354-71	CERTIFICADO COM PRAZO DE SEIS MESES EXPIRADO
687.048.104-06	APRESENTA DIPLOMA SEM A CÓPIA DO VERSO CONSTA NO SISTEMA QUE A GRU NÃO FOI PAGA, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL. FALTOU FOTO, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL NO ITEM 2.1 FALTOU O HISTÓRICO ESCOLAR
091.470.974-77	APRESENTA DIPLOMA SEM A CÓPIA DO VERSO
059.582.894-97	O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO VI DO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS)
004.046.455-50	APRESENTA DIPLOMA SEM A CÓPIA DO VERSO
009.915.833-70	CONSTA NO SISTEMA QUE A GRU NÃO FOI PAGA, CONFORME SE SOLICITA NO EDITAL.
104.161.554-05	O CANDIDATO COLOCA NOME NO PROJETO, FERINDO O ESTABELECIDO NO ITEM 10.3 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: "Os projetos de pesquisa deverão ser encaminhados sem o nome do seu autor e descrevendo unicamente o título do projeto e a linha de pesquisa. Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do(a) candidato(a) (seu autor)".
068.447.814-58	O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO VI DO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS)
426.280.163-20	O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO VI DO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS)
105.080.264-07	CERTIFICADO COM PRAZO DE SEIS MESES EXPIRADO
014.443.574-84	O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO VI DO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS)
063.208.094-93	O CANDIDATO COLOCA NOME NO PROJETO, FERINDO O ESTABELECIDO NO ITEM 10.3 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: "Os projetos de pesquisa deverão ser encaminhados sem o nome do seu autor e descrevendo unicamente o título do projeto e a linha de pesquisa. Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do(a) candidato(a) (seu autor)".
092.703.399-20	NÃO APRESENTA REQUERIMENTO À COORDENADORA, SOLICITANDO A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. NÃO APRESENTA HISTÓRICO ESCOLAR
109.952.667-19	APRESENTA DIPLOMA SEM A CÓPIA DO VERSO
068.325.734-05	O ARQUIVO DO PROJETO ULTRAPASSA O LIMITE ESTABELECIDO NO ANEXO VI DO EDITAL (MÁXIMO: 11 PÁGINAS)
056.346.774-67	NÃO APRESENTA REQUERIMENTO À COORDENADORA, SOLICITANDO A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL E O VERSO DO DIPLOMA ESTÁ AUSENTE.

João Pessoa, 19 de outubro de 2021.

Fabiana Sena da Silva

Profa. Dra. Fabiana Sena da Silva
Coordenadora do PPGE/UFPB